

Efectuado especificamente para:  
<<Nome do estabelecimento>>

## 1. PROBLEMA

### Prevenção de doenças ou lesões causadas pela exposição a substâncias perigosas no local de trabalho.



Todos os anos, existem trabalhadores expostos a substâncias perigosas e nocivas no local de trabalho.

Segundo estudos recentemente realizados, 19% dos trabalhadores

européus afirmam estar expostos a vapores tóxicos durante um quarto ou mais do seu tempo de trabalho e 15% têm de manusear diariamente substâncias perigosas no âmbito do seu trabalho.

Os empregadores são responsáveis por lei proteger os seus trabalhadores dos riscos decorrentes da utilização de substâncias perigosas no local de trabalho, devendo realizar avaliações dos riscos e actuar em conformidade com os resultados das mesmas.

Os empregadores são responsáveis pela divulgação dessa informação, pela formação e pelo fornecimento das Fichas de Dados de Segurança (FDS) de todas as substâncias perigosas a que os trabalhadores possam estar em contacto no local de trabalho.

Na maior parte dos locais de trabalho é difícil manter um sistema de gestão de FDS actualizado, para todas as substâncias perigosas existentes, muito menos, ter um mecanismo que garanta acesso rápido a uma determinada FDS em caso de lesão ou exposição.

O seu programa de Controlo de Substâncias Perigosas (CSP) é eficaz e

as FDS que possui, estão actualizadas, desde os gases anestésicos até aos simples produtos de limpeza?

Todos os seus funcionários já receberam formação e informação documentada sobre as substâncias perigosas a que estão expostos, e como podem reduzir o risco de exposição?

Existem rótulos disponíveis para todas as substâncias perigosas no local de trabalho?

## 2. PRÁTICA

Se o empregador não assegurar a informação dos trabalhadores e dos seus representantes para a segurança, higiene e saúde no trabalho sobre as FDS disponibilizadas pelo fornecedor, de acordo com a legislação aplicável sobre classificação, embalagem e rotulagem das substâncias e preparações perigosas constitui contra-ordenação grave com coima de 6 UC a 95 UC (variável em função do volume de negócios da empresa e do grau da culpa do infractor) – artigo 554.º do Código do Trabalho. A sigla UC corresponde à unidade de conta processual.

As FDS fornecem aos trabalhadores informações detalhadas e necessárias para lidar com as substâncias perigosas e todos os cuidados de segurança, como por exemplo: O pH da substância perigosa, reactividade, requisitos de armazenamento e manuseamento e medidas de primeiros socorros são, apenas, algumas das informações fornecidas pelas FDS.

Esta informação deve ser analisada com os funcionários antes de se iniciar o manuseamento de uma substância perigosa e deve ser ministrada formação e toda a documentação deve ser documentada e arquivada.



**Ambimed**  
Clinical Services

Rua Fernando Pessoa, n.º 8 C  
2560-241 Torres Vedras



Embora se possa formar funcionários específicos sobre substâncias perigosas específicas, todas as FDS deverão estar disponíveis para todos os funcionários. Isso é geralmente referido como "O Direito de Saber".

Outra área importante nas instalações prestadoras de cuidados de saúde são os requisitos para a rotulagem de embalagens primárias e secundárias utilizadas para armazenar substâncias perigosas.

Muitos responsáveis desconhecem os requisitos para uma correcta rotulagem dos produtos, e quais as características perigosas que devem ser comunicadas através do rótulo de uma determinada substância perigosa.

Todas as substâncias perigosas entregues por um fornecedor têm de possuir rótulo.

O mais importante a não esquecer, é que no momento em que a substância é transvasada para um outro recipiente, deve ser colocada uma etiqueta, nesse recipiente, com as mesmas informações que o rótulo do fornecedor, de modo a que a substância fique bem identificada.

### 3. MELHORES PRÁTICAS

Os requisitos definidos na FDS podem ser complicados, quando se trabalha com uma grande variedade de substâncias perigosas. Todos os fabricantes e fornecedores de produtos químicos são responsáveis pela elaboração e fornecimento de FDS em português, aos seus clientes. Antes de iniciar atividades que envolvam o manuseamento de substâncias perigosas, as informações contidas nas FDS devem ser divulgadas a todos os funcionários, e depois arquivadas no Sistema/Pasta das FDS. As FDS devem permanecer disponíveis no ambiente de trabalho e atualizadas a cada três anos. Também, todos os funcionários devem ser informados/formados onde encontrá-las ou como aceder num terminal de computador.

Junto do local de manuseamento destas substâncias devem ser colocadas, de modo visível, indicações de como as manipular, que EPI utilizar e como actuar em caso de acidente (dados retirados das FDS).

### 4. SOLUÇÃO

A gestão das FDS é uma dor de cabeça administrativa que pode levar muito tempo. As novas tecnologias permitem aceder a sistemas de dados que permitem o acesso com grande facilidade a milhões de FDS apenas com o clique de um botão no seu Programa Instalações SEGURAS da Ambimed Clinical Services.

Basta pesquisar no extenso banco de dados, seleccionar as substâncias perigosas que pretende encontrar e arquivá-las na sua área de arquivo exclusiva online, e imprimir uma cópia, se desejar.

Construa e mantenha um sistema de gestão de FDS online através do Programa Instalações SEGURAS da Ambimed Clinical Services. Além disso, o programa inclui etiquetas para embalagens secundárias de substâncias perigosas e um cartaz sobre comunicação de Riscos.

Estes produtos funcionam em conjunto para garantir que está a tomar todas as precauções para prevenir a potencial ocorrência de exposição a riscos químicos no local de trabalho.

#### Referências:

- 1 Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Local de Trabalho - tópicos - substâncias perigosas: <http://osha.europa.eu>
- 2 Decreto-Lei n.º 290/2001, de 16 de Novembro - artigo 11.º - Agentes químicos perigosos - Informação e formação dos trabalhadores

Guarde a Newsletter no seu  
dossier "Ambimed Clinical Services"  
para referência futura.



**Ambimed®**  
Clinical Services

Se tiver alguma dúvida ou se pretender alguma informação complementar relativa ao programa Instalações Seguras Programa de Controlo de Substâncias Perigosas, por favor contacte-nos pelo telefone 808200246 ou e-mail [clinicalservices@ambimed.pt](mailto:clinicalservices@ambimed.pt).